



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 218 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 73/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 012544/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, e Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 73/2021, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação, Infovia Brasília, para interligação das unidades descentralizadas do CONTRATANTE e os demais órgãos da administração pública em Brasília.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690, e Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto do Contrato STJ n. 73/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Conectividade e o seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto do Contrato STJ n 73/2021.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 21/10/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2685373** e o código CRC **84720940**.